



31

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **MARIA ROSA PISTORI FIRME**, pensionista do ex-servidor *José Firme*, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALESANDRA APARECIDA VASCON
Data: 19/05/2026 16:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente